INDICAÇÃO Nº. 045/22

De 02 de agosto de 2022

Sr. Presidente,
Srs. Vereadores(as),

INDICO à Mesa Diretora desta Casa, após ter ouvido o Plenário e de acordo com os trâmites legais e regimentais que seja encaminhada essa indicação a **Prefeitura Municipal de Itapetinga**, a Secretária competente: que seja **instalado um Parquinho Infantil no Parque Poliesportivo da Lagoa.**

Eliomar Alves Barreira Castro
Vereador (MDB)

JUSTIFICATIVA

A referida indicação faz-se necessária porque proporciona as crianças hábitos mais saudáveis, que estimulam a sociabilidade entre elas. Este tipo de equipamento de lazer é fundamental para o desenvolvimento das crianças no processo de socialização através de brincadeiras e brinquedos que tem tornado cada vez mais uma competência necessária que as crianças precisam desenvolver no cotidiano, pois, os mesmos devem aprender a respeitar desde muito cedo as diferentes culturas.

O parque infantil indicado no espaço da Lagoa é ideal para os pais que visitam o ponto turístico da cidade com seus familiares, e com equipamentos adequados para público infantil seria uma ideia oportuna. É público e notório que os parques infantis vêm ajudando a incentivar uma cultura de paz e sociabilidade na população da nossa cidade.

Pelo exposto, reitero ao Poder Executivo, prioridade a essa preposição benéfica à comunidade itapetinguense, como também aos Nobres Pares a aprovação da presente ***INDICAÇÃO***.

O Autor